

# Plano Nacional para a Prevenção da Delinquência Juvenil”: Contributos da Enfermagem

*Adriana Dias<sup>1</sup>, Ana Raquel Ramos<sup>1</sup>,  
Cheila Lourador<sup>1</sup>, João Pedro David<sup>1</sup>,  
Vanessa Saraiva<sup>1</sup>, Francisco Vaz<sup>2</sup>*

## Resumo

A dimensão dos fenómenos comportamentais dos jovens de hoje e os seus itinerários evolutivos confrontam a sociedade com novos padrões da agressividade e violência, onde os contextos específicos apenas representam espaços sociais, onde os vetores potenciadores dos comportamentos desviantes se tornam facilmente precursores do desvio, num equilíbrio social bastante débil.

Estas características tornam imprescindível a ação de proximidade como base da formação educativa que o Enfermeiro pode e deve ter nos quadros formativos dos jovens.

Importa inverter os itinerários juvenis quer através da ação repressiva direta do foco criminal, que em termos jurídicos se enquadra na Lei Tutelar Educativa, quer através da ação formativa e educativa estratégica, de efeito a médio e longo prazo.

**Palavras-chave:** Adolescência, Delinquência, Enfermeiro, Lei Tutelar Educativa.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo, tem por base uma análise crítica da literatura, e uma prática reflexiva dos contributos da Enfermagem relativos à prevenção, no que respeita ao “Plano Nacional de Prevenção da Delinquência Juvenil”, proposto em 2010 pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa.

## AS DIMENSÕES DO PROBLEMA: ADOLESCÊNCIA E DELINQUÊNCIA

A compreensão ideal da temática aqui presente implica contextualizar a adolescência enquanto etapa do ciclo vital que engloba fenómenos

comportamentais específicos e que pode ser equiparada a uma balança, suportando num dos pratos as oportunidades e no outro os riscos para o adolescente. Segundo PAPALIA, OLDS e FELDMAN (2001), a adolescência corresponde a “(...) uma transição desenvolvimental entre a infância e a idade adulta, que implica importantes mudanças interrelacionadas ao nível físico, cognitivo e psicossocial”. As teorias do desenvolvimento humano são várias, todavia foi Erickson quem “deu à adolescência uma

<sup>1</sup> Estudantes do 11º CLE

<sup>2</sup> Enfª Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica; Enfº Chefe Serviço de Pediatria do CHS – H. S. Bernardo, Prof. na ESS|IPS

crise de identidade”, ou seja, considerou a resolução desta crise como a principal tarefa do estadio desenvolvimental da adolescência (SPRINTHALL; COLLINS, 2008: 199). Para Erickson, a construção da identidade implica “(...) em definir quem a pessoa é, quais são os seus valores e quais as direções que deseja seguir pela vida.” (SCHOEN- FERREIRA; AZNAR-FARIAS; SILVARES, 2003: 107). Pelos valores, crenças e metas associadas a este estadio, “(...) a delinquência juvenil tem sido quase sempre um sinónimo de adolescência” (SPRINTHALL; COLLINS, 2008: 457).

Neste sentido, a delinquência juvenil é, por muitos, considerada um comportamento desviante, no entanto continua por esclarecer a definição que melhor se adequa a tal comportamento. Segundo a definição psiquiátrica de NEGREIROS (2008: 12) esta “(...) situa-se para além dos limites do normal.”, tratando-se assim de “(...) comportamentos anti-sociais e de oposição (...)”. Por outro lado, distingue-se ainda a definição jurídico-legal que engloba diversas infrações legalmente sancionadas praticadas por menores (LAGO, 2009) o que é facilmente perceptível, tendo em conta a derivação da palavra delito, que significa “ (...) ação contrária ao direito.” (LUZES, 2010: 2). No entanto, é importante notar a complexidade e controvérsia do conceito pois os comportamentos desviantes podem apresentar-se de diferentes formas, mediante a

origem social, idade e sexo dos infratores (SELOSSE, cit. por LAGO, 2009) e podem ser compreendidos igualmente de diferentes formas, dependendo da época e do contexto sociocultural do momento (CARVALHO, cit. por LAGO, 2009). Em ambas as dimensões existem diferentes teorizações sobre a delinquência e sua génese. WINNICOTT citado por LAGO (2009: 27) por exemplo, deu luz ao conceito de tendência anti-social referindo que na génese desta tendência “ (...) estaria a privação de uma boa experiência da criança, num estágio de desenvolvimento em que esta já tem capacidade para perceber que a causa da perda reside numa falha ambiental. A privação dá-se durante um período de tempo maior do que aquele em que a criança mantém viva a memória da experiência.”. Por outro lado, COIMBRA DE MATOS citado por LAGO (2009) considera que o traço característico da delinquência é a inconstância da relação de objeto, ou seja, não existe no indivíduo um objeto interno suficientemente estável, o que conduz a um sentimento de depressão inconsciente, traduzido em comportamentos instáveis e de fuga e o que leva, igualmente, à intolerância, à frustração e à incapacidade de suporte da ansiedade.

Os comportamentos desviantes agrupam-se ainda em tipologias, sendo estas variáveis, consoante os autores. Assim, distinguem-se as tipologias baseadas no funcionamento

psicológico, as referentes aos ganhos secundários, a tipologia de continuidade e a tipologia de carreira. MORENO e TRINDADE citados por NEDEL (2007) apresentam categorias juvenis no âmbito desta temática, destacando-se os pré-delinquentes, “ (...) aqueles indivíduos que apresentam probabilidades de se converterem em delinquentes declarados, considerando que suas atitudes beiram o limite da delinquência.”. Relativamente aos fatores de risco, os indicadores de probabilidade de comportamentos desviantes relacionam-se com as características individuais do adolescente e com os subsistemas onde este está inserido. Assim, podemos considerar fatores individuais, inerentes ao próprio indivíduo, como a agressividade, impulsividade ou baixa auto-estima; fatores familiares, relacionados com a parentalidade e vinculação, violência doméstica e desagregação ou rotura familiar; fatores relativos aos pares, associados à rejeição por parte dos pares ou à associação a grupos de pares desviantes; e, por último, fatores escolares e comunitários, relacionados com a escolaridade e a socialização (PRAL, 2007). Aquando do estudo do fenómeno da delinquência são necessárias ter em conta mais duas correntes explicativas deste fenómeno, para além das dimensões jurídico-legal e psiquiátrica supra referidas. Assim, acrescentam-se os modelos da compreensão da

delinquência, sendo estes as teorias biológicas e psicológicas e as teorias sociais, que envolvem a “ (...) compreensão social do ato desviante praticado ao nível comunitário.” (QUADE, 2011: 33). Rosado (2004), por exemplo, refere que é sobretudo um facto social que está associado a diversos fatores tais como “ (...) perturbações psicológicas, comportamentos de abuso de drogas, abandono do sistema escolar, suicídio e criminalidade.” (NEGREIROS, 2008: 12).

Torna-se fulcral adequar uma postura ativa e dinâmica, incluir e integrar o comportamento desviante e, desta forma, responder aos apelos soltos pelos infratores. De outra forma, é crucial utilizar os conhecimentos das abordagens biológicas e psicológicas no sentido de adotar estratégias adequadas que possam minimizar os efeitos da delinquência no campo social (QUADE, 2011). Porém, neste campo, são várias as influências externas que rotulam o delinquente, nomeadamente os media, pois “ (...) a produção de notícias constitui um acto de construção da realidade e não uma imagem da realidade.” (BRITES, 2010) e, por outro lado, as figuras públicas da autoridade, como polícias e juizes que, conscientemente ou não, ajuizam acerca destes jovens mediante a sua classe social (SPRINTHALL; COLLINS, 2008).

O Relatório Anual de Segurança Interna Nacional referente a 2011 revela que houve um decréscimo significativo do número de ocorrências no que respeita à delinquência

juvenil (-49%). A ideia harmoniosa tocante a este acentuado decréscimo pode ser, no entanto, limitada uma vez que os dados presentes neste relatório referem-se somente aos registos de ocorrências participadas pela GNR e PSP (SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA, 2011).

### **A ENFERMAGEM NO PLANO DE PREVENÇÃO**

O relatório "ENTRE A LEI E A PRÁTICA: Subsídios para uma reforma da Lei Tutelar Educativa", elaborado por uma equipa de investigadores do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJ), foi entregue no ano de 2010 ao Ministério da Justiça para que fosse posto em prática um Plano Nacional de Prevenção da Delinquência Juvenil, com indicação para uma "urgente execução" (OPJ, 2010: 316), não se verificando até à data qualquer conhecimento relativo à operacionalização do mesmo por parte do Governo Português. No entanto, torna-se importante investir num conhecimento apropriado deste relatório e, mais precisamente, do plano preventivo que lhe está implícito, considerando o Enfermeiro como membro fundamental e integrante das equipas multidisciplinares, que intervêm na temática da Delinquência Juvenil. Neste sentido, o relatório faz uma avaliação desta temática a nível nacional, abordando, igualmente, a "Justiça Penal de Crianças e Jovens no Contexto Europeu" (OPJ, 2010:111), dando como

exemplos os casos de Espanha e França. Este identifica, ainda, lacunas no próprio sistema jurídico-legal, concluindo que este último não intervém ao nível da "pré-delinquência", sendo, portanto, considerado pelo OPJ como uma "falha" do sistema (OPJ, 2010: 317).

Relativamente aos estudos efetuados pelo OPJ, aquando da realização do relatório, retiram-se duas principais conclusões: a primeira refere que "(...) mais do que a mudança na lei, o que é necessário é criar as condições para a sua plena e efetiva aplicação prática." (OPJ, 2010: 313), enquanto que a segunda expõe que "(...) a discussão sobre a resposta institucional à delinquência juvenil, que encontra uma das suas dimensões na Lei Tutelar Educativa, é pouco informada (...)" (OPJ, 2010: 314).

Tendo em conta que há um precária ação preventiva no que respeita à temática da Delinquência Juvenil, o OPJ realça a importância da criação de um plano que mobilize de forma efetiva os vários órgãos e competências que possibilitem um olhar holístico da realidade, visto que considera a "prevenção" como o principal alicerce na "(...) intervenção junto da criança e do jovem em desvio e/ou delinquente (...)" (OPJ, 2010: 316), surgindo, assim, o "Plano Nacional para a Prevenção da Delinquência Juvenil", importando referir que a adoção deste plano poderá afastar " (...) o tratamento deste fenómeno de tentações penalistas, designadamente, da tentativa de encontrar na

Lei-Quadro Política Criminal as prioridades no âmbito da justiça tutelar educativa.” (OPJ, 2010: 317). Este plano rege-se, então, por um conjunto de princípios gerais, implementados a curto, médio e longo prazo, que sugerem a criação de um modelo que contemple a diversidade sociocultural da criança e/ou jovem, intervindo de acordo com uma “base piramidal” em que é privilegiada a ação no seio da comunidade onde os jovens se inserem, respeitando “(...) a autonomia e o livre desenvolvimento(...)”(OPJ, 2010: 319) dos mesmos.

O plano supra referido estabelece, ainda, “Linhas Estratégicas da Intervenção”, nas quais a Enfermagem poderá ter especial relevância. Neste sentido, torna-se imprescindível a articulação entre “(...) as equipas especializadas (...)” de enfermeiros que “(...) têm a competência na área da saúde mental infanto-juvenil (...)”, com os enfermeiros de cuidados gerais, muitas vezes inseridos em Unidades de Cuidados de Saúde Primários, como Centros de Saúde que “(...)possuem os recursos necessários a uma intervenção na comunidade, não só pelo conhecimento das famílias e da sua trajectória de vida como pelo conhecimento das necessidades e recursos locais.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009:7), permitindo uma abordagem mais efetiva e coesa, estando esta perspetiva diretamente relacionada com as duas últimas linhas estratégicas deste plano:

“Qualificação dos profissionais” e “Sistema de monitorização e avaliação”. Assim, a primeira linha estratégica “Levantamento de recursos e de boas práticas” remete para todos os intervenientes dos espaços sociais/relacionais dos jovens e, não só, para o enfermeiro, enquanto operacional polivalente nesta corrente preventiva/educativa, pretendendo “(...) uma inventariação das boas práticas e dos recursos existentes na comunidade (...)” (OPJ, 2010:319). A segunda “Prevenção pela integração”, encontra-se particularmente dirigida para a promoção da intervenção nos espaços estruturais onde os jovens se inserem, como “(...) comunidade, redes de sociabilidade social, escola e família (...)” (OPJ, 2010: 320). Neste âmbito, a Saúde Escolar é, dentro da Enfermagem, um potencial educativo a explorar e intensificar, devendo o Enfermeiro ter conhecimento do “Programa Nacional de Saúde Escolar”, do despacho n.º 12.045/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 110 de 7 de Junho. Assim, a abordagem do Enfermeiro deverá centrar-se numa perspetiva salutogénica, possibilitando “(...) na escola um ambiente estimulante de criatividade e sentido crítico como suporte para a saúde.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006: 16). Em acréscimo, o enfoque é colocado na alínea c) desta linha estratégica, estando a “(...) inclusão social de jovens expostos a situações de violência e de especial vulnerabilidade social;”

(OPJ, 2010: 320), diretamente relacionada com o “Programa Nacional de Saúde Escolar”, nomeadamente na “Área de Intervenção do Programa”: “Inclusão Escolar” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006: 11). Por último, a linha estratégica “Envolvimento da comunidade”, baseia-se num dos princípios gerais já referidos, nomeadamente na “Intervenção de base piramidal”, pelo que o Enfermeiro deverá intervir junto da comunidade onde os jovens se inserem, de modo a capacitá-la, e criando, em parceria com mesma, um plano de intervenção para reverter os comportamentos desviantes dos jovens e prevenindo, igualmente, a “pré-delinquência” (OPJ, 2010: 321).

É fulcral que o Enfermeiro atue em determinadas situações, tal como indicado nas “Recomendações para a Prática Clínica da Saúde Mental Infantil e Juvenil nos Cuidados de Saúde Primários”, do seguinte modo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009: 23):

“- *Ter em conta factores desencadeantes e perpetuadores a nível familiar, social ou escolar.*

- *Apoio e orientação aos pais:*
- *Evitar exposição a situações de violência.*
- *Motivar a família para a mudança.*
- *Desaconselhar punições físicas.*
- *Sublinhar a importância da coerência de regras/atitude.*
- *Impedir benefícios secundários com o sintoma.*

— *Fomentar outras formas de expressão da agressividade.*

- *Trabalho de articulação com a escola: planejar intervenções ao nível da escola que facilitem a integração no grupo de pares e o investimento de actividades lúdicas/desportivas.*

- *Articulação com a rede de apoio social e com projectos de intervenção sociocultural locais.”.*

Posto isto, caso as medidas implementadas “ (...) não levaram à atenuação da sintomatologia (...)” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009: 23);, deverá ser feita referência do jovem em causa para consulta de Pedopsiquiatria, Serviço de Psicologia e Orientação e/ou para Serviços Sociais Locais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009).

## **CONCLUSÃO**

A temática da Delinquência Juvenil constitui um tema de opinião pública muito em voga nos dias de hoje. Porém, nem sempre é feito o esforço devido no sentido de compreender o que potencia e predispõe o jovem a esta problemática social. Mas é necessário fazê-lo, pois só assim a agenda política consegue concretizar as medidas propostas destinadas a intervir na delinquência e comportamentos desviantes. Estas medidas, desenhadas à luz da Lei Tutelar Educativa, visam, essencialmente, uma adoção de medidas numa etapa final. Compreende-se, assim, que exista a necessidade de reformular as medidas políticas vigentes, surgindo assim o relatório "ENTRE A

LEI E A PRÁTICA: Subsídios para uma reforma da Lei Tutelar Educativa”, que remete para o grande campo que sobeja e que é necessário explorar, o fenómeno da prevenção. Esta prevenção implica o envolvimento de diversas entidades e equipas multidisciplinares que acrescentem um novo olhar à temática da delinquência. Salienta-se, assim, o Enfermeiro enquanto importante e necessário interveniente nos espaços sociais dos jovens, com extremo potencial para a atuação junto dos mesmos.

## BIBLIOGRAFIA

BRITES, Maria José – Fontes e seus enquadramentos: as notícias sobre a delinquência juvenil. Universidade Lusófona, 2010. [Em linha]. [Consult. 16 out. 2012] Disponível em: WWW <URL: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/brites-maria-fontes-e-seus-enquadramentos.pdf>>;

QUADE, Mariano - A Implementação de Políticas Públicas de Prevenção da Criminalidade – Estudo de Caso no Centro Educativo da Bela Vista e no Centro Educativo Padre António de Oliveira. Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Gestão e Políticas Públicas. Lisboa, 2011. [Em linha]. [Consult. 13 out. 2012] Disponível em: WWW <URL: [http://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3538/1/Tese\\_Final3.pdf](http://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3538/1/Tese_Final3.pdf)>;

LAGO, Teresa - Função Paterna e Comportamentos Delinquentes em Rapazes Adolescentes. Mestrado Integrado em Psicologia, 2009. [Em linha]. [Consult. 14 out. 2012] Disponível em: WWW <URL: [http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/882/1/18740\\_usld\\_dep.17729\\_TERESA\\_V\\_LAGO\\_dissertação.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/882/1/18740_usld_dep.17729_TERESA_V_LAGO_dissertação.pdf)>;

LUZES, Cristiano Araújo – Um Olhar Psicológico Sobre a Delinquência. Portal dos Psicólogos, 2010. [Em linha]. [Consult. 16 out. 2012] Disponível em: WWW <URL: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0520.pdf>>;

NEDEL, Christian - Justiça Instantânea: Uma análise dos Mecanismos de Integração Operacional para o Atendimento Inicial de Adolescentes em Conflito com a

Lei. Porto Alegre, 2007. [Em linha]. [Consult. 16 out 2012]. Disponível em WWW: <URL: [http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:MCF50CWIX-EJ:scholar.google.com/&hl=pt-PT&as\\_sdt=0,5>](http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:MCF50CWIX-EJ:scholar.google.com/&hl=pt-PT&as_sdt=0,5>)>;

NEGREIROS, Jorge – Delinquências Juvenis: Trajectórias, Intervenções e Prevenção. Livpsic Legis Editora: Porto, 2008. ISBN: 978-989-8148-08-7;

OBSERVATÓRIO PERMANENTE DA JUSTIÇA PORTUGUESA – ENTRE A LEI E A PRÁTICA: Subsídios para uma reforma da Lei Tutelar Educativa, 2010. [Em linha]. [Consult. 14 out 2012]. Disponível em WWW: <URL: [http://opj.ces.uc.pt/pdf/Relatorio\\_Entre\\_a\\_lei\\_e\\_a\\_pratica\\_Subsidios\\_para\\_uma\\_reforma\\_da\\_LTE.pdf](http://opj.ces.uc.pt/pdf/Relatorio_Entre_a_lei_e_a_pratica_Subsidios_para_uma_reforma_da_LTE.pdf)>;

PAPALIA, Diana; OLDS, Sally; Feldman, Ruth – O Mundo da Criança. Editora McGraw-Hill de Portugal, 2001. ISBN: 972-773-069-8;

PORTUGAL, DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE - Programa Nacional de Saúde Escolar, 2006. [Em linha]. [Consult. 16 out 2012]. Disponível em WWW: <URL: <http://www.min-saude.pt/NR/rdonlyres/4612A602-74B9-435E-B720-0DF22F70D36C/0/ProgramaNacionaldeSa%C3%BAdeEscolar.pdf>>;

PORTUGAL, DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Alto Comissariado da Saúde. Coordenação Nacional para a Saúde Mental - Recomendações para a Prática Clínica de Saúde Mental nos Cuidados de Saúde Primários, 2009. [Em linha]. [Consult. 18 out 2012]. Disponível em WWW: <URL: [http://saudemental.pt/wp-content/uploads/2011/02/recomendacoespraticaclinicasa\\_umental\\_csp.pdf](http://saudemental.pt/wp-content/uploads/2011/02/recomendacoespraticaclinicasa_umental_csp.pdf)>;

PRAL, Catarina – Oportunidades e Risco: Suporte Social e Fatores Psicossociais associados ao fenómeno da delinquência juvenil. Dissertação de Mestrado em Psicologia Legal. Lisboa, 2007. [Em linha]. [Consult. 28 Nov 2011] Disponível em: WWW <URL: <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/824/1/DM%20PRAL1.pdf>>;

SCHOEN- FERREIRA, Teresa; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges – A construção da identidade em adolescentes: um estudo exploratório. Estudos de Psicologia, 2003. [Em linha]. [Consult. 28 Nov 2011] Disponível em: WWW <URL: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/epsic/v8n1/17240.pdf>>;

SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA – Relatório Anual de Segurança Interna 2011. Lisboa e SSI, 2012 - [Em linha]. [Consult. 14 out 2012]. Disponível em WWW: <URL: [http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-0330\\_relat\\_rio\\_anual\\_seguran\\_a\\_interna.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-0330_relat_rio_anual_seguran_a_interna.pdf)>;

SPRINTHALL, Norman A; COLLINS, W Andrew – Psicologia do Adolescente: Uma abordagem Desenvolvimentista. McGraw-Hill Inc, 1988. ISBN: 972-31-0634-5;